

Informação - Prova de equivalência à frequência - Educação Visual

3 ° Ciclo - 2020/2021 (código 14)

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Visual, do 3º ciclo, a realizar em 2021.

A prova tem como objeto as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3º ciclo do Ensino Básico. O grau de exigência e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão delimitados pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Educação Visual.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação, do Programa da disciplina e das Metas Curriculares do 3º C.E.B..

2. Características e estrutura da prova

A prova está organizada em **Grupo Único**

Este avalia:

- Planeamento da resolução de exercícios
- Conhecimentos de Elementos da Linguagem Visual: Forma e Cor
 - Conhecimentos de Organização Formal na criação de uma composição equilibrada e dinâmica
 - Conhecimentos de Comunicação Visual
- Domínio da representação expressiva: materiais atuantes e instrumentos de trabalho. Lápis de grafite, lápis de cor, lápis de pastel de óleo, recorte e colagem.
- Criatividade na resolução de exercícios

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação são consentâneos com o que o programa propõe como princípios didáticos e metodológicos, com as Aprendizagens Essenciais e o enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade: prioridade do processo sobre o produto final, tónica na procura de alternativas, coerência entre conteúdo e expressão (forma).

Quanto à valorização das respostas, são considerados diferentes graus de consecução das tarefas. Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinando não pode ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinando. Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinando.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo Único:

Planeamento - 10 pontos

Composição /Organização Formal- 20 pontos

Representação Expressiva - 40 pontos

Elementos da Linguagem Visual - 10 pontos

Criatividade - 20 pontos

4. Material

Material a utilizar:

As respostas são registadas em folha própria, formato A3, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno deve ser portador de: Lápis de grafite nº2 (HB), afia-lápis, borracha, régua de 40/50 cm, lápis de cor, canetas de feltro, lápis de pastel de óleo, tesoura, cola, papeis de várias cores

Outros materiais necessários para a realização da prova serão fornecidos pela escola.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

Tempo previsto para a prova: 90 minutos + 30 minutos de tolerância